



Secretaria Municipal de Defesa Social  
Gerência de Inteligência  
Observatório Municipal de Segurança Pública



# PLANO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

OBSERVATÓRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA  
PÚBLICA



Secretaria Municipal de Defesa Social  
Gerência de Inteligência  
Observatório Municipal de Segurança Pública



**PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**

**PREFEITO**

CLAYTON DA SILVA MARQUES

**VICE-PREFEITO**

JOSÉ DE ARIMATEIA JERONIMO SANTOS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL**

**SECRETÁRIO**

PABLO AUGUSTO TENÓRIO DE CARVALHO

**EQUIPE TÉCNICA RESPONSÁVEL**

**GERENTE DE INTELIGÊNCIA**

MAURISTELA GOMES DA SILVA

**COORDENAÇÃO DE INTELIGÊNCIA**

MARCOS ANTÔNIO LUNA RODRIGUES

**EQUIPE DE INTELIGÊNCIA**

ALAN JONATHAN LEANDRO BRAGA

ANA KARLA PAIVA DO NASCIMENTO

BRUNO LOPES VIEIRA

DANIELE SOUTO COSTA SOUZA

DIEGO WESLEY VICENTE RIBEIRO

FELIX BERNARDINO DA SILVA NETO.

GUILHERME DUARTE DE OLIVEIRA SOUZA

JOSE MARTINS DOS SANTOS JUNIOR

REYVISSON VINICIUS FERREIRA DA SILVA

TALITA CIBELE CORREIA



## Sumário

<b>1. INTRODUÇÃO</b> .....	6
1.1 GEOGRAFIA GERAL.....	6
1.2 RELEVO E HIDROGRAFIA .....	7
1.3 DEMOGRAFIA.....	7
1.4 MEIO AMBIENTE.....	7
1.5 REGIÕES DO MUNICÍPIO E POPULAÇÃO .....	8
<b>2. GESTÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA NO MUNICÍPIO</b> .....	9
2.1 SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL (SMDS) – COORDENADORIA DO PLANO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA (PMSP) .....	9
2.2 CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL ..	10
2.3 GUARDA CIVIL MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO .....	10
2.3.1 RONDA OSTENSIVA MUNICIPAL (ROMU).....	11
2.3.2 GUARDA AMBIENTAL .....	12
2.3.3 GERÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE (GTT).....	13
2.3.4 GERÊNCIA DE INTELIGÊNCIA E VIDEOMONITORAMENTO (GIV) .....	14
2.3.5 PATRULHA MARIA DA PENHA .....	16
2.3.6 EQUIPAMENTOS .....	17
2.3.7 TREINAMENTO.....	17
2.3.8 CURSO DE FORMAÇÃO .....	18
2.4 GUARDA VIDAS .....	20
2.5 DEFESA CIVIL.....	22
<b>3. CIDADE SUSP</b> .....	23
3.1 DIAGNOSTICO .....	23
3.2 ACERCA DA ANÁLISE DOS DADOS.....	24
3.2.1 ANÁLISE E DIAGNÓSTICO COM BASE EM INDICADORES DE BASES PÚBLICAS, OFICIAIS E DE ABRANGÊNCIA NACIONAL .....	24
3.2.2 INSIGHTS CONFORME CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO DA PERFORMANCE DO MUNICÍPIO EM CADA INDICADOR .....	24



3.3 INTERPRETAÇÃO DOS INDICADORES .....	25
<b>4. FOCOS FINALÍSTICOS .....</b>	<b>26</b>
4.1 CRIMES CONTRA A VIDA .....	27
4.2 VIOLÊNCIA PRATICADA CONTRA MULHERES E POPULAÇÕES/GRUPOS VULNERÁVEIS: VIOLÊNCIA CONTRA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS .....	29
4.3 VIOLÊNCIA PRATICADA CONTRA MULHERES E POPULAÇÕES/GRUPOS VULNERÁVEIS: VIOLÊNCIA DE GÊNERO/OU PRATICADA CONTRA MULHERES .....	33
4.4 VIOLÊNCIA NO TRÂNSITO .....	36
<b>5. CAUSA CRÍTICAS.....</b>	<b>37</b>
5.1 DESESTRUTURAÇÃO FAMILIAR E VULNERABILIDADE INFANTO-JUVENIL: DESESTRUTURAÇÃO FAMILIAR.....	38
5.2 DESESTRUTURAÇÃO FAMILIAR E VULNERABILIDADE INFANTO-JUVENIL: VULNERABILIDADE INFANTO-JUVENIL .....	39
5.3 DESEMPENHO ESCOLAR E DETERIORAÇÃO DA INCLUSÃO PRODUTIVA COMPETITIVA: EDUCAÇÃO .....	41
5.4 SAÚDE MENTAL, DROGADIÇÃO E ABUSO DE SUBSTÂNCIAS PSICOATIVAS: SAÚDE MENTAL .....	45
5.4.1 SAÚDE MENTAL, DROGADIÇÃO E ABUSO DE SUBSTÂNCIAS PSICOATIVAS: DROGADIÇÃO.....	46
5.5 FATORES DE RISCO E/OU POTENCIALIZADORES DA VIOLÊNCIA CONTRA MULHERES E POPULAÇÕES/GRUPOS VULNERÁVEIS: FATORES RELACIONADOS AO COMETIMENTO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E/OU DE GÊNERO .....	49
5.6 INFRAESTRUTURA DEFICITÁRIA, DESORDENAMENTO E DEGRADAÇÃO DE ESPAÇOS URBANOS E VULNERABILIDADE SITUACIONAL: HABITAÇÃO	50
5.7 CIRCULAÇÃO DE ARMAS ILÍCITAS: CIRCULAÇÃO E/OU TRÁFICO DE ARMAS ILÍCITAS.....	52
<b>6. GESTÃO E OFERTA .....</b>	<b>53</b>
6.1 SERVIÇOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL: GASTO MUNICIPAL COM SEGURANÇA PÚBLICA .....	53
6.2 COORDENAÇÃO E INTEGRAÇÃO DO SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL: GOVERNANÇA .....	56
6.3 SERVIÇOS EDUCACIONAIS: ENSINO FUNDAMENTAL.....	57



6.4 SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS: PROGRAMAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA E/OU INCLUSÃO PRODUTIVA .....	60
6.5 SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS: PREVENÇÃO DE VULNERABILIDADE OU DE RISCO SOCIAL.....	62
6.6 SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS: ACOMPANHAMENTO A FAMÍLIAS/INDIVÍDUOS EM SITUAÇÃO DE VIOLAÇÃO DOS DIREITOS E/OU DE VIOLÊNCIA.....	63
<b>7. PLANO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA (PMSP) .....</b>	<b>65</b>



## 1. INTRODUÇÃO

O plano municipal de segurança pública é um instrumento de planejamento que busca implementar as diretrizes estabelecidas pela Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social (PNSPDS), Lei nº 13.675, de 11 de junho de 2018, e adaptá-las às particularidades do município. Este plano tem como objetivo promover a segurança e o bem-estar dos cidadãos no âmbito do município.

O plano é baseado em uma abordagem holística, que considera nas diferentes dimensões da segurança, incluindo a utilização de evidências e diagnósticos para promover estratégias de prevenção de crimes, combate à criminalidade e a promoção da sensação de segurança aos munícipes. O sucesso do plano depende da colaboração mútua entre as autoridades municipais, as forças de segurança, as instituições locais e a participação ativa dos cidadãos.

### 1.1 GEOGRAFIA GERAL

O município está localizado no estado de Pernambuco, Região Nordeste do Brasil, situado a cerca de 33 quilômetros ao sul da capital pernambucana, Recife. Com uma extensão territorial de aproximadamente 447 km<sup>2</sup>, sendo o segundo maior município em área territorial da Região Metropolitana do Recife.

Localiza-se a uma latitude 08°17'12" sul e a uma longitude 35°02'06" oeste, estando a uma altitude de 29 metros. Se localiza entre os municípios de Jaboatão dos Guararapes (norte); Ipojuca (sul); Escada e Vitória de Santo Antão (oeste). Cabo de Santo Agostinho é caracterizado por sua diversidade geográfica, com uma combinação de áreas urbanas, zonas rurais, praias, manguezais e formações rochosas.



## 1.2 RELEVO E HIDROGRAFIA

A cidade possui uma costa extensa, com cerca de 35 quilômetros de litoral banhado pelo Oceano Atlântico, composta por diversas praias, essas praias atraem visitantes em busca de belas paisagens, águas cristalinas e opções de lazer, como surf, mergulho e passeios de barco. Além do mar, o município abriga rios, como o Rio Pirapama, que atravessa parte do Cabo de Santo Agostinho.

Esses cursos d'água contribuem para a drenagem da região e para o abastecimento de água local. O relevo tem a formação "mar de morros", que está associado a um grande conjunto de morros arredondados formados pelo intenso processo de erosão, principalmente pelas chuvas.

## 1.3 DEMOGRAFIA

Segundo dados do IBGE, o município possui população estimada em 210 mil habitantes (2021), densidade demográfica de 412,33 hab./km<sup>2</sup> (2010), escolarização de 6 a 14 anos de 96,5% (2010), índice de desenvolvimento humano (IDH) de 0,686 (2010). O salário médio mensal era de 2,4 salários mínimos (2020) e o percentual da população com rendimento nominal mensal per capita de até 1/2 salário mínimo era de 43,8% (2010). A taxa de mortalidade infantil média na cidade é de 9.71 para 1.000 nascidos vivos (2020)

## 1.4 MEIO AMBIENTE

A vegetação nativa e predominante no município é a mata atlântica, que foi quase que completamente dizimada com a criação de engenhos e a substituição da sua flora pela monocultura da cana-de-açúcar. O município possui nove importantes reservas ecológicas de mata atlântica, são elas: Reserva Ecológica Mata de Duas Lagoas, Reserva Ecológica Mata do Camaçari, Reserva Ecológica Mata do Zumbi e Reserva Ecológica do Sistema Gurjaú-Guararapes, Reserva Ecológica Mata do Bom



Jesus, Reserva Ecológica Mata do Contra-Açude, Reserva Ecológica Serra do Cotuvelo, Reserva Ecológica Mata do Cumaru, Reserva Ecológica Mata do Urucu.

Apresenta 50.9% (2010) de domicílios com esgotamento sanitário adequado, 26.9% (2010) de domicílios urbanos em vias públicas com arborização e 24.6% (2010) de domicílios urbanos em vias públicas com urbanização adequada (presença de bueiro, calçada, pavimentação e meio-fio)

## 1.5 REGIÕES DO MUNICÍPIO E POPULAÇÃO

Cabo de Santo Agostinho é formado por quatro distritos: distrito-sede, Juçara, Ponte dos Carvalhos e Santo Agostinho. Os distritos são:

**Quadro 1:** Distritos do município do Cabo de Santo Agostinho.

<b>DISTRITOS DE CABO DE SANTO AGOSTINHO (IBGE/2010)</b>				
<b>Distrito</b>	<b>Habitantes</b>			<b>Domicílios particulares</b>
	<b>Homens</b>	<b>Mulheres</b>	<b>Total</b>	
<b>Sede</b>	50 826	53 074	104 000	32 793
<b>Cabo Santo Agostinho</b>	10 960	10 220	21 180	13 306
<b>Juçara</b>	3 026	2 758	5 784	1 806
<b>Ponte dos Carvalhos</b>	25 947	28 114	54 061	16 580

Fonte: Wikipédia.



## **2. GESTÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA NO MUNICÍPIO**

A gestão da segurança pública em um município é um desafio fundamental para garantir a proteção e o bem-estar dos cidadãos. A segurança pública abrange uma série de atividades e medidas voltadas para prevenir crimes, promover a ordem pública e responder efetivamente a situações de emergência.

No contexto municipal, a gestão da segurança pública envolve a coordenação entre diversos atores, como forças policiais locais, órgãos de segurança e justiça, instituições governamentais e a comunidade em geral. É importante que haja uma integração eficiente e uma abordagem multidisciplinar para lidar com os desafios específicos de cada localidade.

### **2.1 SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL (SMDS) – COORDENADORIA DO PLANO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA (PMSP)**

A Lei Nº 2.584, de 27 de agosto de 2010, reestrutura a Secretaria Executiva de Defesa Social - SEDS, instituindo a Secretaria Municipal de Defesa Social - SMDS, no âmbito do Município do Cabo de Santo Agostinho, passando então a ser subordinada diretamente ao chefe do poder executivo.

A Secretaria Municipal de Defesa Social - SMDS, é dotada de autonomia administrativa, orçamentária e financeira, e responsável direta pela administração do contingente da Guarda Municipal do Cabo de Santo Agostinho e pelas questões municipais relativas à Defesa Social, Segurança, Defesa Civil e ao Trânsito e Transportes. Importante frisar os incisos I e II do Art. 14 da lei supracitada pois estão diretamente relacionados ao PMSP:

- I) Formular, articular e implementar, no âmbito municipal, as políticas de segurança efetiva e contínua a comunidade;
- II) Auxiliar o Estado no exercício das atividades de segurança pública mediante política governamental própria;

## **2.2 CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL**

O Conselho Municipal de Segurança Pública e Defesa Social (CMSPDS) é uma instância de participação social e controle democrático que tem como objetivo promover a integração entre a comunidade e os órgãos de segurança pública. Ele tem como objetivo formular políticas, acompanhar e monitorar ações relacionadas à segurança no município, além de mediar conflitos e envolver a comunidade na tomada de decisões.

O CMSPDS é um espaço de diálogo e debate que busca envolver a sociedade civil, representantes dos órgãos de segurança pública, do poder executivo e de outros setores relevantes para a segurança, como a educação, a saúde e a assistência social. A participação de diferentes atores é fundamental para que o conselho possa abordar questões complexas e propor soluções abrangentes e efetivas.

A Lei Nº 3.778, de 26 de maio de 2022, institui o Conselho Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - CMSUSP, no âmbito do Município do Cabo de Santo Agostinho, com finalidade de integrar, de forma estratégica, o Sistema Único de Segurança Pública, nos termos do Art. 9º da Lei Federal nº 13.675, de 11 de junho de 2018.

## **2.3 GUARDA CIVIL MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**

A Guarda Municipal do Cabo de Santo Agostinho é uma instituição de segurança pública localizada no município do Cabo de Santo Agostinho, Pernambuco. Criada em 10 de fevereiro de 1951 pela Lei municipal n. 113/51, a Guarda Municipal desempenha um papel importante na proteção dos cidadãos, na manutenção da ordem pública e na preservação do patrimônio municipal.

A Guarda Municipal do Cabo de Santo Agostinho tem como objetivo principal a proteção dos bens, serviços e instalações municipais, bem como a segurança dos munícipes. Suas principais atribuições incluem a fiscalização do trânsito municipal, a prevenção e combate a incêndios, a proteção do patrimônio público, o apoio às ações

de defesa civil, o auxílio no combate à criminalidade e a promoção da segurança em eventos e festividades locais.

Para exercer suas funções, a Guarda Municipal do Cabo de Santo Agostinho realiza rondas e patrulhamentos em diversas áreas do município, atuando de forma preventiva e ostensiva. Além disso, os guardas municipais podem colaborar com outros órgãos de segurança, como as polícias Civil e Militar, compartilhando informações e apoiando em operações conjuntas.

A Guarda Municipal também desenvolve programas e ações educativas, buscando promover a conscientização da população sobre temas relacionados à segurança, cidadania e prevenção da violência. Essas iniciativas incluem palestras, cursos, campanhas e projetos sociais voltados para diferentes faixas etárias e públicos específicos.

É importante ressaltar que a atuação da Guarda Municipal está restrita ao âmbito municipal, ou seja, sua competência está voltada para a segurança e ordem pública no território do Cabo de Santo Agostinho. A atuação em conjunto com outras forças de segurança e o estabelecimento de parcerias com a comunidade são fundamentais para o sucesso das ações da guarda municipal e para a promoção de um ambiente seguro e tranquilo para todos os munícipes. O efetivo da guarda tem o total de 322, dividido em 7 grupamentos: Ronda Ostensiva Municipal (ROMU); Grupamento de Trânsito e transporte (GTT); Patrulha Ambiental; Canil; Trânsito e Segurança (TS); Rondas patrimoniais (RONDAP); Patrulha Maria da Penha.

### **2.3.1 RONDA OSTENSIVA MUNICIPAL (ROMU)**

A ROMU (Ronda Ostensiva Municipal) é uma unidade especializada da Guarda Civil Municipal (GCM) que atua no âmbito municipal, responsável por realizar patrulhamento ostensivo, prevenção e combate à criminalidade e outras atividades de segurança pública. A ROMU é composta por 24 guardas civis especialmente treinados e hospedados para lidar com situações de maior complexidade e risco, como o combate ao tráfico de drogas, o enfrentamento a grupos criminosos, ações táticas em ocorrências de alto risco, entre outras. Eles são selecionados através de critérios rigorosos e recebem um treinamento especializado para atuar nessas situações.

A ROMU desempenha um papel importante no fortalecimento da segurança pública no âmbito municipal, estando em conjunto com outras forças policiais e foi admitido para a preservação da ordem, a proteção do patrimônio público e a segurança da população local.

### **2.3.2 GUARDA AMBIENTAL**

A Guarda Ambiental será constituída de Guardas Municipais destacados pelo Comandante da Guarda Municipal, respeitando sua hierarquia e sendo devidamente capacitados pelo órgão de gestão ambiental e urbana do Município, para o exercício efetivo de suas atribuições. Criada pelo Decreto 1.334/2015, tem as seguintes atribuições:

- 1) Promover visitas periódicas em locais onde existam ecossistemas, sujeitos à proteção ambiental, inclusive praças, parques, jardins, monumentos e outros bens integrantes do patrimônio natural constituído do Município;
- 2) Proibir, restringir e desencorajar ações funestas de indivíduos que atentem contra o patrimônio público Ambiental Municipal.
- 3) Fiscalizar e policiar todo o patrimônio ecológico, arquitetônico, urbano e ambiental do Município do Cabo de Santo Agostinho, adotando medidas educativas e preventivas planejadas pela Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente – SMPMA.
- 4) Exercer suas atividades de policiamento Ambiental.
- 5) Fiscalizar e conter ocupações irregulares em áreas públicas ou privadas, podendo: notificar, autuar, gerar multa e quando demandado pelo departamento competente, interditar, embargar e cumprir atos demolitórios.



6) Fazer apreensões de equipamentos irregulares em áreas públicas, podendo atuar contra a poluição sonora,

7) Proteger e atuar conjuntamente nas ações de Defesa Civil;

8) fiscalizar, autuar e interditar criatórios de animais clandestinos, em conjunto com o CVA.

### **2.3.3 GERÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE (GTT)**

A municipalização do trânsito é um processo pelo qual a responsabilidade pela gestão e fiscalização do trânsito é funcional do órgão de trânsito estadual para o município. Isso significa que a prefeitura passa a ter autonomia para tomar decisões e medidas relacionadas ao trânsito e à segurança viária em sua jurisdição.

No Brasil, a municipalização do trânsito está prevista no Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e permite que os municípios assumam o controle de algumas atribuições antes exclusivas dos órgãos estaduais, como a aplicação de multas, o regulamento de estacionamentos, a implantação de sinalização viária, entre outras.

Com a municipalização, os municípios podem adequar-se às políticas de trânsito às suas necessidades específicas, levando em consideração as características locais e as demandas da comunidade. Isso inclui a implementação de medidas para melhorar a fluidez do trânsito, a segurança dos pedestres, a acessibilidade, a educação para o trânsito e a conscientização dos motoristas.

Além disso, a municipalização também possibilita uma maior integração entre o trânsito e outras áreas de atuação da prefeitura, como planejamento urbano, transporte público e mobilidade sustentável. Essa abordagem integrada visa promover um trânsito mais seguro, eficiente e adequado às necessidades locais.

Vale ressaltar que a municipalização do trânsito exige que os municípios estejam preparados para assumir as responsabilidades e tenham capacidade técnica e operacional para administrar o trânsito de forma eficaz. Isso envolve a capacitação dos agentes de trânsito, investimentos em infraestrutura viária, adoção de tecnologias de monitoramento e vigilância, entre outras medidas.



A Gerência de Trânsito e Transporte (GTT) é o Órgão Executivo Municipal de Trânsito e Transporte, conforme Resolução nº 296 de 28/10/2008, vinculada à Secretaria Municipal de Defesa Social tendo seus objetivos elencados pela lei municipal n. 2.136/2003:

- a) Promover, direta ou indiretamente estudos e projetos inerentes ao gerenciamento de trânsito e transporte no Município.
- b) Plantar, disciplinar, controlar, fiscalizar e exercer o poder de polícia administrativa de trânsito do Município.
- c) Planejar, organizar, executar ou delegar, disciplinar, fiscalizar, avaliar e controlar os serviços de transporte público de passageiros, no âmbito do Município, proporcionando a melhoria contínua do atendimento aos usuários.
- d) Promover a efetivação das diretrizes, condições e normas gerais relativas ao Sistema de Transporte Municipal.

Em resumo, a municipalização do trânsito busca descentralizar a gestão do trânsito, permitindo que os municípios tenham mais autonomia e possam adotar medidas específicas para melhorar a segurança e a mobilidade urbana em suas localidades.

#### **2.3.4 GERÊNCIA DE INTELIGÊNCIA E VIDEOMONITORAMENTO (GIV)**

A Gerência de Inteligência e Videomonitoramento, vinculada à Secretaria Municipal de Defesa Social, refere-se às práticas e processos envolvidos na coleta, análise, interpretação e aplicação de informações estratégicas para apoiar a tomada de decisões. A inteligência é o conhecimento adquirido a partir da coleta, análise e interpretação de informações relevantes sobre o ambiente interno e externo de uma organização. Ela fornece insights valiosos sobre assuntos de interesse da instituição. A gerência de inteligência e Videomonitoramento envolve várias etapas:

- 1) **Coleta de dados:** Envolve a obtenção de informações relevantes a partir de diversas fontes.



- 2) **Análise e processamento de dados:** Os dados coletados são analisados, organizados e processados para identificar padrões, tendências e insights. Isso geralmente é feito utilizando técnicas de análise de dados, modelagem estatística e outras ferramentas analíticas.
  - 3) **Interpretação e produção de inteligência:** Com base na análise dos dados, as informações são interpretadas e transformadas em inteligência acionável. Essa inteligência é apresentada de forma clara e concisa para os tomadores de decisão, geralmente na forma de relatórios de inteligência.
  - 4) **Distribuição e compartilhamento:** O conhecimento produzido é distribuída para as partes interessadas relevantes dentro da instituição.
  - 5) **Aplicação da inteligência:** A inteligência é utilizada para informar e orientar a tomada de decisões estratégicas em diferentes áreas da organização a mitigação de riscos e a alocação eficiente de recursos.
  - 6) **Monitoramento de áreas públicas:** O Videomonitoramento é amplamente utilizado para monitorar espaços públicos, como ruas, praças, parques e estações de transporte público. Isso ajuda na detecção de incidentes, na gestão de multidões e no monitoramento do tráfego.
  - 5) **Segurança:** O uso de câmeras de vigilância contribui para a prevenção e dissuasão de crimes. A presença visível das câmeras pode inibir comportamentos indesejados, enquanto a gravação das imagens permite a identificação de suspeitos e a obtenção de evidências em caso de ocorrências criminais.
  - 6) **Resposta a emergências:** Em casos de emergência, o Videomonitoramento pode auxiliar na resposta rápida e eficiente, permitindo que as autoridades visualizem a situação em tempo real, tomem decisões informadas e coordenem os esforços de resposta.
- A Gerência de Inteligência e Videmonitoramento compreende também as coordenações, do Setor de Inteligência (SIG), criado pelo decreto municipal n. 1.654/2018 tem como competências:
- I) Elaborar e apresentar o seu plano anual de ação, observadas as diretrizes do comando da Guarda Municipal;



- II) Coordenar e integrar as atividades de inteligência de defesa no âmbito de atuação da Secretaria Municipal de Defesa Social;
- III) Identificar, acompanhar e avaliar as ameaças reais ou potenciais no âmbito de atuação da Guarda Municipal;
- IV) Zelar e responder pelo patrimônio público colocado à sua disposição;
- V) Articular e colaborar com outras unidades da Secretaria Municipal de Defesa Social em assuntos de sua competência; e, executar outras atividades correlatas.

A realização das funções de campo se dá por Ordem de Busca – OB, para operações de inteligência em ações de busca a dados negados, em conformidade com a doutrina vigente.

Ainda na gerência de inteligência há a coordenação do grupo do Observatório de Inteligência (i9), que é responsável pela inteligência estratégica, onde realiza-se o processamento e a análise dos dados coletados seja por fontes abertas ou fechadas, para produção de conhecimento e processamento de dados estatísticos.

### **2.3.5 PATRULHA MARIA DA PENHA**

A patrulha Maria da Penha tem como objetivo proporcionar um ambiente seguro e acolhedor para as mulheres, ajudando a garantir a efetividade das medidas de proteção e contribuindo para a redução da violência doméstica. A Patrulha Maria da Penha desempenha um papel importante na garantia dos direitos das mulheres, no combate à violência de gênero e na promoção da igualdade e dignidade. A lei Nº 3.527, de 26 de maio de 2020, institui o Programa Patrulha Maria da Penha, conferindo maior efetividade às medidas protetivas de urgência previstas na Lei Nº 11.340/2006 (Lei Maria da Penha), através de política pública executada no âmbito do poder executivo municipal, pela Guarda Municipal desta cidade.

Programa Patrulha Maria da Penha consiste na realização de visitas periódicas às residências de mulheres em situação de violência doméstica e familiar, para verificar o cumprimento das medidas protetivas de urgência e reprimir eventuais atos de violência



### 2.3.6 EQUIPAMENTOS

A Guarda Municipal do Cabo de Santo Agostinho possui 25 viaturas caracterizadas e 2 viaturas descaracterizadas. Sendo distribuídas entre os grupamentos, recebendo envelopamento característico de cada unidade da Guarda Civil Municipal. A Guarda Municipal do Cabo de Santo Agostinho, sendo a primeira do estado de Pernambuco a ser armada, conta atualmente com equipamentos letais (arma de fogo) para uso de seus agentes. São pistolas de fabricação nacional e arma longa espingarda calibre 12 com munição de elastômero.

### 2.3.7 TREINAMENTO

O treinamento da Guarda Municipal do Cabo de Santo Agostinho tem como objetivo capacitar os agentes para desempenhar suas funções de forma eficiente, garantindo a segurança e a ordem pública no município. O treinamento abrange uma variedade de áreas, desde aspectos técnicos e operacionais até conhecimentos legais e éticos.

Na formação Básica os agentes passam por um curso de formação básica, que tem como objetivo fornecer conhecimentos fundamentais para o exercício da função. Nessa etapa, são abordados temas como legislação, direitos humanos, ética, noções de direito penal, noções de trânsito, primeiros socorros, defesa pessoal, uso adequado de armamentos e técnicas de abordagem.

No treinamento técnico os agentes recebem treinamento técnico para aprimorar suas habilidades em áreas específicas. Isso pode incluir treinamento em operações de trânsito, combate a incêndios, técnicas de busca e apreensão, técnicas de imobilização e contenção, entre outros. O objetivo é prepará-los para lidar com situações diversas que possam surgir no exercício de suas funções. Dentre eles:

1) **Capacitação em Direitos Humanos:** A Guarda Municipal do Cabo de Santo Agostinho enfatiza a importância do respeito aos direitos humanos em suas ações. Os agentes recebem capacitação específica nessa área, com ênfase no tratamento

adequado e respeitoso com os cidadãos, garantindo que a atuação da guarda seja pautada pela legalidade e pelo respeito aos direitos individuais.

2) **Atualização e Reciclagem:** Os agentes participam regularmente de cursos de atualização e reciclagem, que visam manter seus conhecimentos e habilidades em dia. Esses cursos abrangem temas como novas legislações, técnicas atualizadas, novas tecnologias e boas práticas de segurança. A reciclagem é fundamental para garantir que os agentes estejam sempre preparados para lidar com os desafios e demandas contemporâneas da segurança pública.

3) **Exercícios Práticos:** Além da parte teórica, os agentes da Guarda Municipal do Cabo de Santo Agostinho são submetidos a exercícios práticos que simulam situações reais. Esses exercícios incluem simulações de abordagens, situações de conflito, gerenciamento de crises e respostas a emergências. Essas atividades permitem que os agentes desenvolvam suas habilidades práticas e tomem decisões adequadas em momentos críticos.

É importante destacar que o treinamento da Guarda Municipal do Cabo de Santo Agostinho é contínuo e busca constantemente aprimorar o desempenho dos agentes, bem como promover uma atuação eficiente, dentro dos princípios legais e éticos. A formação adequada e atualizada dos agentes é essencial para que possam desempenhar suas funções de maneira eficaz, contribuindo para a segurança e o bem-estar da comunidade local.

### 2.3.8 CURSO DE FORMAÇÃO

O curso de formação da Guarda Municipal, de acordo com a SENASP, tem como objetivo capacitar os agentes para exercerem suas funções de forma eficiente e adequada, promovendo a segurança e a ordem pública. O conteúdo do curso abrange diferentes áreas do conhecimento e habilidades necessárias para o desempenho das atividades da guarda. Alguns dos tópicos comuns abordados no curso de formação podem incluir:



1) **Legislação:** Estudo das leis e regulamentos que regem a atuação da Guarda Municipal, incluindo o Estatuto Geral das Guardas Municipais e outras normas relacionadas.

2) **Direitos Humanos:** Ênfase na importância do respeito aos direitos humanos no exercício das atividades da guarda, com foco na proteção dos direitos individuais e na promoção de uma abordagem humanizada.

3) **Ética e Cidadania:** Reflexão sobre os princípios éticos que devem orientar a conduta dos agentes da Guarda Municipal, bem como o papel da guarda na promoção da cidadania e no fortalecimento dos vínculos com a comunidade.

4) **Noções de Direito Penal:** Introdução aos conceitos básicos do direito penal, especialmente aqueles relacionados às infrações comuns encontradas no âmbito da atuação da guarda.

5) **Noções de Trânsito:** Abordagem das regras e procedimentos de trânsito relevantes para a fiscalização e controle do tráfego, incluindo conhecimento sobre as leis de trânsito e técnicas de abordagem de veículos.

6) **Técnicas de Abordagem e Imobilização:** Treinamento prático em técnicas de abordagem, imobilização e contenção, visando garantir a segurança do agente e a efetividade das ações.

7) **Primeiros Socorros:** Noções básicas de primeiros socorros para situações de emergência, com o objetivo de prestar atendimento inicial até a chegada de profissionais de saúde.

8) **Uso Adequado de Armamentos:** Treinamento sobre o uso adequado de equipamentos e armamentos utilizados pela guarda, quando aplicável, seguindo as normas legais e as diretrizes estabelecidas.



O curso de formação teve uma carga horária de 860h/a e foi realizado pelo Centro de Ensino e Pesquisa de Segurança Pública Municipal, instituído pela Lei Municipal n. 3.611/2021, seguindo a matriz curricular nacional para as Guardas Municipais exigido pela SENASP, com objetivo de prover formação, capacitação, aperfeiçoamento e especialização técnica, tática e operacional dos servidores de segurança pública, defesa civil e trânsito.

## 2.4 GUARDA VIDAS

Guarda-vidas são profissionais treinados e responsáveis pela segurança nas praias, piscinas e outros ambientes aquáticos. Seu principal objetivo é prevenir afogamentos e garantir a segurança dos banhistas. Os guarda-vidas desempenham um papel fundamental na prevenção de acidentes e no salvamento de vidas. Eles passam por treinamentos específicos, adquirindo conhecimentos em técnicas de resgate aquático, primeiros socorros e habilidades de natação avançadas.

Essa formação os capacita a atuar rapidamente em situações de emergência, como resgatar pessoas em afogamento, realizar manobras de reanimação cardiorrespiratória (CPR) e prestar os primeiros cuidados às vítimas. Nos ambientes aquáticos, os guarda-vidas têm como atribuições:

- a) **Prevenção de afogamentos:** Os guarda-vidas monitoram constantemente as áreas de banho, identificando possíveis situações de risco e alertando os banhistas sobre as condições do mar, correntes perigosas, profundidades, entre outros fatores. Eles também orientam sobre comportamentos seguros na água, como evitar nadar em áreas não vigiadas, não se afastar muito da costa e respeitar as sinalizações.
- b) **Resgate e salvamento:** Em caso de afogamento ou qualquer outra emergência aquática, os guarda-vidas agem prontamente para resgatar as vítimas. Eles utilizam técnicas de salvamento aquático, como a natação de resgate, uso de boias de salvamento e outros equipamentos apropriados.



Além disso, podem solicitar apoio de embarcações ou helicópteros em casos mais complexos.

- c) **Atendimento de primeiros socorros:** Os guarda-vidas estão preparados para prestar os primeiros cuidados às vítimas de afogamento ou outros acidentes aquáticos. Eles podem realizar manobras de ressuscitação cardiopulmonar (RCP), estancar sangramentos, imobilizar fraturas e aplicar outros procedimentos de emergência até que o atendimento médico adequado seja providenciado.

É importante destacar que a presença de guarda-vidas é essencial para garantir a segurança nas áreas aquáticas frequentadas por banhistas. A atuação desses profissionais contribui para reduzir os riscos de afogamento e outros acidentes, bem como proporciona uma resposta eficaz em casos de emergência, salvando vidas e promovendo um ambiente seguro para o lazer e a prática de atividades aquáticas.

Os guarda-vidas do Cabo de Santo Agostinho estão lotados na secretaria municipal de defesa social, na gerência de defesa civil. O cargo de Salva-Vidas foi criado pela Lei municipal n. 2.479/2009 e alterado seu nome para Guarda-Vidas pela Lei municipal n. 3.776/2022. Seu efetivo atual é de 59 Guarda-Vidas atuando nos 35 Km do litoral cabense.

Compete aos Guarda-vidas, conforme Lei municipal n. 2.479/2009, Anexo II: Preparar-se para ocorrências conferir funcionamento do equipamento, conferir estado do equipamento e material, praticar exercícios físicos, praticar mergulho, vigiar banhistas, providenciar manutenção dos equipamentos, especificar equipamentos para aquisição, realizar cursos e campanhas educativas, ministrar aulas e palestras educativas, formar corpo voluntário de salvamento aquático, treinar equipe de salvamento, prevenir acidentes aquáticos, mapear área de risco, preparar plano de emergência, analisar topografia da praia, sinalizar locais de risco, alertar banhista através do apito, acompanhar operações de risco, notificar departamento e seção para adequação às normas de segurança, executar salvamento aquático; prestar

primeiros socorros; trabalhar com segurança e biossegurança, orientar o público; e outras atividades correlatas.

## 2.5 DEFESA CIVIL

O setor de Defesa Civil é responsável por planejar, coordenar e executar ações de prevenção, preparação, resposta e recuperação em situações de desastres e emergências no âmbito municipal. Sua principal missão é garantir a segurança e o bem-estar da população, minimizando os impactos causados por eventos adversos. As atribuições da Defesa Civil municipal são:

1) Monitoramento e análise de riscos: Identificação e monitoramento de potenciais ameaças, como enchentes, deslizamentos de terra, incêndios, entre outros. Realização de estudos e análises para compreender as vulnerabilidades do município.

2) Planejamento e prevenção: Desenvolvimento de planos de contingência e planos de resposta a desastres, estabelecendo protocolos de atuação em diferentes situações. Realização de campanhas de conscientização e treinamentos para a população, visando a prevenção e preparação para emergências.

3) Alerta e mobilização: Estabelecimento de sistemas de alerta e comunicação eficientes para informar a população sobre riscos iminentes e orientar as medidas de segurança a serem adotadas. Mobilização de equipes e recursos necessários para a resposta rápida em caso de desastres.

4) Resposta e assistência: Coordenação das ações de resposta em situações de desastre, como o acionamento de equipes de resgate, atendimento médico, alojamento de desabrigados, distribuição de recursos e assistência às vítimas.

5) Reconstrução e recuperação: Apoio à reconstrução das áreas afetadas, recuperação das infraestruturas danificadas e apoio às famílias e comunidades afetadas a fim de restaurar a normalidade e promover a resiliência.



A Defesa Civil do Cabo de Santo Agostinho conta com um efetivo de 43 integrantes, sendo eles compostos por: (1) Gerente; (2) Coordenadores de área; (12) Agentes Operacionais colocadores de Lonas Plásticas; (5) Agentes Operacionais de corte de árvores; (3) Agentes Operacionais de almoxarifado/depósito; (1) Agentes Operacionais de atendimento; (3) Agentes Operacionais de monitoramento; (5) Agente Efetivos de atendimento; (5) Agente Efetivos de vistoria técnica; (3) Agente Efetivos de Educação/Estatística; (3) Agente Efetivos de monitoramento; (2) Engenheiros.

### **3. CIDADE SUSP**

Com o objetivo de tornar as cidades mais seguras, o governo federal lançou o Programa Nacional de Fortalecimento da Gestão Municipal de Segurança Pública, o CidadeSusp, ação coordenada pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública, que visa ampliar a capacidade de diagnóstico e qualificar o processo de elaboração e gestão de planos orientados à prevenção da violência e à promoção da segurança em âmbito municipal.

Esse programa dará suporte para as cidades desenvolverem Planos Municipais de Segurança Pública e Defesa Social próprios por meio da criação dos Observatórios Municipais de Segurança Pública. Os Observatórios irão reunir informações socioeconômicas e índices de criminalidade e violência dos municípios e com isso elaborar diagnósticos locais da segurança pública.

Por meio dos Observatórios os gestores municipais poderão ter uma visão global das questões relacionadas à Segurança Pública. Esses indicadores servirão de base para a formulação de metodologias que correspondam às reais necessidades de cada cidade brasileira, com ações inspiradas nos diagnósticos e planos de ações sustentados em evidências. Além disso, os Observatórios também irão monitorar e avaliar o impacto das ações.

#### **3.1 DIAGNOSTICO**



O diagnóstico municipal de segurança pública desempenha um papel fundamental na construção de um plano efetivo e adequado às necessidades de cada localidade. É por meio desse diagnóstico que se obtém uma visão clara e abrangente da realidade da segurança no município, identificando os principais desafios, vulnerabilidades, potenciais e demandas específicas da comunidade.

A importância do diagnóstico se dá pela necessidade de embasar as ações e estratégias de segurança pública em informações concretas e atualizadas. Ele permite uma análise precisa dos indicadores de criminalidade, como tipos de crimes, áreas mais afetadas, horários de maior incidência, perfil dos infratores, entre outros dados relevantes.

A partir desse diagnóstico, o plano municipal de segurança pública pode ser construído de forma mais precisa e assertiva. As ações e medidas de prevenção, repressão e ressocialização podem ser direcionadas para as áreas e grupos mais vulneráveis, com base nas informações levantadas. O plano deve contemplar metas e objetivos claros, com indicadores de monitoramento, para que seja possível avaliar a eficácia das ações implementadas.

## **3.2 ACERCA DA ANÁLISE DOS DADOS**

### **3.2.1 ANÁLISE E DIAGNÓSTICO COM BASE EM INDICADORES DE BASES PÚBLICAS, OFICIAIS E DE ABRANGÊNCIA NACIONAL**

O Portal CidadeSusp disponibiliza uma ferramenta automatizada de diagnóstico, a partir do qual os gestores podem avaliar a situação atual (análises comparativas, tendo em vista referenciais) e a trajetória recente de sua cidade (série histórica).

### **3.2.2 INSIGHTS CONFORME CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO DA PERFORMANCE DO MUNICÍPIO EM CADA INDICADOR**

O Portal CidadeSusp está equipado com ferramentas analíticas e inteligência de dados que permite a extração, de forma automática, de uma série de insights estratégicos, considerando a performance do município nos indicadores de base

nacional e da complementação a partir de dados municipais/estaduais. As descobertas (“insights”) indicam focos (temas, públicos e territórios) e desafios a serem endereçados pelo PMSP de modo prioritário. O intuito é ajudar os gestores na construção de planos de ação focalizados, que considerem as especificidades da incidência da violência e de fatores críticos na cidade. Os insights para cada indicador serão gerados a partir dos seguintes critérios de classificação:

- Quanto aos critérios para bases nacionais:

I) Indicadores cuja série histórica apresente tendência de piora nos últimos 05 anos (ou maior série disponível);

II) Indicadores cujo valor para o último disponível seja pior que pelo menos 01 de seus referenciais comparativos: (1) média nacional; (2) média estadual; (3) média da região metropolitana (quando o município fizer parte de uma);

- Quanto aos critérios para bases municipais/estaduais:

III) Indicadores cuja série histórica apresente tendência de piora nos últimos 05 anos (ou maior série disponível);

IV) Indicadores que os próprios pontos focais classifiquem como “preocupantes”.

### 3.3 INTERPRETAÇÃO DOS INDICADORES

A interpretação de marcadores estatísticos é fundamental para analisar dados. Marcadores comuns incluem média, mediana, variância e desvio padrão. A média representa o valor médio, a mediana divide o conjunto ao meio, e a variância e o desvio padrão medem a dispersão dos dados em relação à média. As legendas necessárias para a leitura dos marcadores do plano municipal de segurança pública são:

**Imagem 1:** Interpretação dos marcadores estatísticos.



#### Legenda:



Foco com indicadores com performance positiva



Foco com indicadores com performance preocupante



Média nacional



Média estadual



Média região metropolitana



Melhora na série histórica



Classificação boa



Classificação regular



Classificação ruim



Piora na série histórica

#### Entenda a codificação (cores):



**Ícones verdes - Performance positiva** (melhor no período e/ou melhor que o referencial comparativo no último ano)



**Ícones amarelos - Performance neutra** (trajetória estável no período / Igual ao referencial comparativo no último ano)



**Ícones vermelhos - Performance negativa** (piora no período e/ou pior que o referencial comparativo no último ano)



**Ícones cinzas - Indicador sem polaridade definida e/ou não comparável**



**Ícones brancos - Indicador sem dados para o período / referencial selecionado**

**Fonte:** Brasília, Ministério da Justiça, disponível em: <<https://cidadesususp.mj.gov.br/>>

Outros marcadores incluem moda, percentis e coeficientes de correlação. A interpretação correta dos marcadores é importante para evitar conclusões errôneas. Recomenda-se ter conhecimentos estatísticos sólidos ou buscar orientação de especialistas

## 4. FOCOS FINALÍSTICOS

Focos finalísticos, no contexto estatístico da segurança pública, referem-se a tipos específicos de crimes ou incidentes selecionados para análise estatística detalhada. Em vez de analisar todos os crimes, escolhe-se focar em áreas de interesse particular, como homicídios, roubos ou tráfico de drogas. Essa abordagem permite uma alocação mais eficiente de recursos e esforços para lidar com problemas mais urgentes ou que requerem atenção especial. Dentro deste eixo existem subcategorias que especificam as informações.

## 4.1 CRIMES CONTRA A VIDA

A Justificativa da tratativa estatística deste tópico é alcançar os objetivos presentes no Artigo 6º, Incisos II, IV e XXIII, Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social (PNSPDS – Lei 13.675/2018). Metas 1, 2, 3, 4 e 6 do Plano Nacional de Segurança Pública e Defesa Social (PNSP – decreto nº 10.822) 2021-2030.

### a) HOMICÍDIOS DOLOSOS:

**Imagem 2:** Marcadores estatísticos comparativos dos homicídios dolosos.

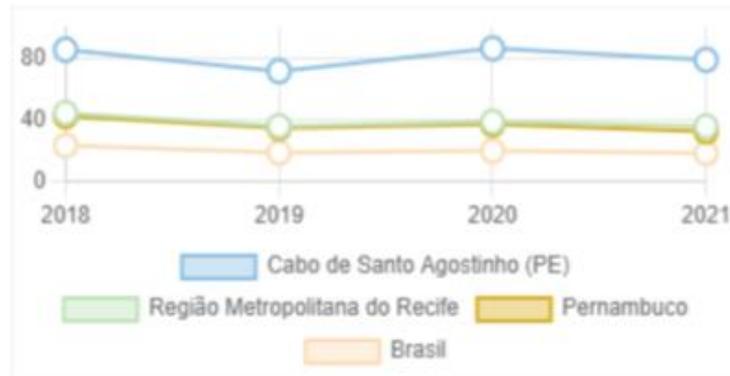
### Taxa de homicídios dolosos

SINESP - por 100 mil habitantes



**Fonte:** Brasília, Ministério da Justiça, disponível em: <<https://cidadessusp.mj.gov.br/>>

**Gráfico 1:** Gráfico da taxa de homicídios dolosos por 100 mil habitantes.



Fonte: Brasília, Ministério da Justiça, disponível em: <<https://cidadesusp.mj.gov.br/>>

A taxa de homicídios dolosos em Cabo de Santo Agostinho caiu de 85,32 para 78,75 entre 2018 e 2021. Isso representa uma redução de 7,7% nesse período. No último ano disponível, a performance foi pior do que a taxa nacional, pior do que a taxa estadual e pior do que a da taxa da região metropolitana.

## b) ÓBITOS POR AGRESSÃO INTERPESSOAL:

Imagem 3: Marcadores estatísticos comparativos dos óbitos por agressão interpessoal.

### Taxa de óbitos por agressão interpessoal

DataSUS - por 100 mil  
habitantes



Fonte: Brasília, Ministério da Justiça, disponível em: <<https://cidadesusp.mj.gov.br/>>

Gráfico 2: Gráfico de óbitos por agressão interpessoal por 100 mil habitantes.



**Fonte:** Brasília, Ministério da Justiça, disponível em: <<https://cidadesusp.mj.gov.br/>>

A taxa populacional de óbitos por agressão interpessoal em Cabo de Santo Agostinho subiu de 69,09 para 76,58 entre 2016 e 2020. Isso representa um aumento de 10,84% nesse período. No último ano disponível, a performance foi pior do que a taxa nacional, pior do que a taxa estadual e pior do que a da taxa da região metropolitana.

- Em 2020, os grupos de raça/cor mais representativos foram parda, com 77,5%; branca, com 18,12%; preta, com 4,38%.
- Em 2020, os grupos etários mais representativos foram 20 a 29 anos, com 50,62%; 30 a 39 anos, com 20,0%; 15 a 19 anos, com 14,37%.
- Em 2020, as ocorrências por sexo se dividiram em masculino, com 92,5%; feminino, com 7,5%.
- Em 2020, o dia da semana mais relevante foi domingo, com 21,25%.
- Em 2020, os objetos mais relevantes foram arma não especificada, com 87,5%; objeto cortante ou penetrante, com 8,12%; objeto contundente, com 1,88%.
- Em 2020, o tipo de local de ocorrência mais relevante foi via pública, com 49,38%.

## 4.2 VIOLÊNCIA PRATICADA CONTRA MULHERES E POPULAÇÕES/GRUPOS VULNERÁVEIS: VIOLÊNCIA CONTRA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS

A Justificativa da tratativa estatística deste tópico é alcançar os objetivos presentes no Art. 6º, Incisos II e IV Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social (PNSPDS – Lei 13.675/2018).

**a) VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA CRIANÇAS/ADOLESCENTES:**

**Imagem 4:** Marcadores estatísticos comparativos da Violência Sexual contra crianças/adolescentes.

**Taxa de violência sexual contra crianças e adolescentes**  
SINAN - por 100 mil habitantes na faixa etária



**Fonte:** Brasília, Ministério da Justiça, disponível em: <<https://cidadesususp.mj.gov.br/>>.

**Gráfico 3:** Gráfico de violência sexual contra crianças/adolescentes por 100 mil habitantes.



**Fonte:** Brasília, Ministério da Justiça, disponível em: <<https://cidadesusp.mj.gov.br/>>

A taxa de violência sexual contra crianças e adolescentes em Cabo de Santo Agostinho subiu de 10,81 para 31,07 entre 2016 e 2020. Isso representa um aumento de 187,42% nesse período. No último ano disponível, a performance foi melhor do que a taxa nacional, melhor do que a taxa estadual e melhor do que a da taxa da região metropolitana.

- Em 2020, os grupos de raça/cor mais representativos foram parda, com 57,14%; preta, com 28,57%; branca, com 7,14%.
- Em 2020, o sexo mais representativo foi feminino, com 100,0%.
- Em 2020, o dia da semana mais relevante foi sexta-feira, com 57,14%.

Para este indicador, observando a singularidade da região, é possível observar empiricamente que há um grau de subnotificação elevado. Especificamente para essa situação se faz necessário um acompanhamento mais detalhado do problema.

## b) VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES

**Imagem 5:** Marcadores estatísticos comparativos da violência doméstica contra crianças e adolescentes.

## Taxa de violência doméstica contra crianças e adolescentes

SINAN - por 100 mil habitantes na faixa etária



**Fonte:** Brasília, Ministério da Justiça, disponível em: <<https://cidadesusp.mj.gov.br/>>.

**Gráfico 4:** Gráfico de violência doméstica contra crianças e adolescentes por 100 mil habitantes.



**Fonte:** Brasília, Ministério da Justiça, disponível em: <<https://cidadesusp.mj.gov.br/>>

A taxa de violência doméstica contra crianças e adolescentes em Cabo de Santo Agostinho subiu de 47,56 para 173,1 entre 2016 e 2020. Isso representa um aumento de 263,96% nesse período. No último ano disponível, a performance foi pior do que a taxa nacional, melhor do que a taxa estadual e melhor do que a da taxa da região metropolitana.

- Em 2020, os grupos de raça/cor mais representativos foram parda, com 69,23%; preta, com 12,82%; branca, com 11,54%.
- Em 2020, as ocorrências por sexo se dividiram em feminino, com 64,1%; masculino, com 35,9%



- Em 2020, o dia da semana mais relevante foi segunda-feira, com 17,95%.

### 4.3 VIOLÊNCIA PRATICADA CONTRA MULHERES E POPULAÇÕES/GRUPOS VULNERÁVEIS: VIOLÊNCIA DE GÊNERO/OU PRATICADA CONTRA MULHERES

A Justificativa da tratativa estatística deste tópico é alcançar os objetivos presentes no Art. 6º, Incisos II e IV da Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social (PNSPDS – Lei 13.675/2018).

#### a) VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA MULHERES

**Imagem 6:** Marcadores estatísticos comparativos da violência sexual contra mulheres.

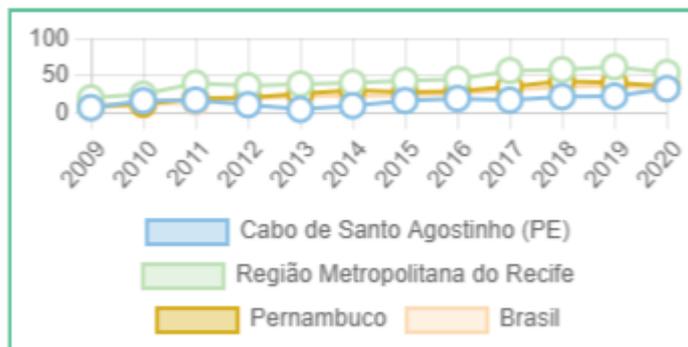
#### Taxa de violência sexual contra mulheres

SINAN - por 100 mil mulheres



**Fonte:** Brasília, Ministério da Justiça, disponível em: <<https://cidadesusp.mj.gov.br/>>.

**Gráfico 5:** Gráfico de violência sexual contra mulheres por 100 mil habitantes.



**Fonte:** Brasília, Ministério da Justiça, disponível em: <<https://cidadesusp.mj.gov.br/>>.

A taxa de violência sexual contra mulheres em Cabo de Santo Agostinho subiu de 19,53 para 32,95 entre 2016 e 2020. Isso representa um aumento de 68,71% nesse período. No último ano disponível, a performance foi pior do que a taxa nacional, melhor do que a taxa estadual e melhor do que a da taxa da região metropolitana.

- Em 2020, os grupos de raça/cor mais representativos foram parda, com 62,86%; preta, com 31,43%; branca, com 2,86%.
- Em 2020, o dia da semana mais relevante foi segunda-feira, com 42,86%.
- Em 2020, os grupos etários mais representativos foram 15 a 19 anos, com 20,0%; 30 a 39 anos, com 20,0%; 5 a 9 anos, com 17,14%.

## b) VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA MULHERES



**Imagem 7:** Marcadores estatísticos comparativos da violência doméstica contra mulheres.

## Taxa de violência doméstica contra mulheres

SINAN - por 100 mil mulheres



**Fonte:** Brasília, Ministério da Justiça, disponível em: <<https://cidadesusp.mj.gov.br/>>.

**Gráfico 6:** Gráfico de violência doméstica contra mulheres por 100 mil habitantes.



**Fonte:** Brasília, Ministério da Justiça, disponível em: <<https://cidadesusp.mj.gov.br/>>.

A taxa de violência doméstica contra mulheres em Cabo de Santo Agostinho subiu de 206,07 para 366,27 entre 2016 e 2020. Isso representa um aumento de 77,74% nesse período. No último ano disponível, a performance foi pior do que a taxa nacional, pior do que a taxa estadual e pior do que a da taxa da região metropolitana.

- Em 2020, os grupos de raça/cor mais representativos foram parda, com 69,92%; preta, com 16,2%; branca, com 11,31%.



- Em 2020, o dia da semana mais relevante foi segunda-feira, com 11,57%.
- Em 2020, os grupos etários mais representativos foram 20 a 29 anos, com 28,53%; 30 a 39 anos, com 18,77%; 15 a 19 anos, com 13,88%.

#### 4.4 VIOLÊNCIA NO TRÂNSITO

A Justificativa da tratativa estatística deste tópico é alcançar os objetivos presentes no Art. 6º, Inciso II da Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social (PNSPDS – Lei 13.675/2018). Ação Estratégica 5 do Plano Nacional de Segurança Pública e Defesa Social (PNSP – decreto nº 10.822) 2021-2030.

##### a) ÓBITOS DECORRENTES DE ACIDENTES DE TRÂNSITO

**Imagem 8:** Marcadores estatísticos comparativos dos Óbitos decorrentes de acidentes de trânsito.

### Taxa de óbitos no trânsito

DataSUS - por 100 mil habitantes



**Fonte:** Brasília, Ministério da Justiça, disponível em: <<https://cidadesusp.mj.gov.br/>>.

**Gráfico 7:** Gráfico de óbitos decorrentes de acidentes de trânsito por 100 mil habitantes.



**Fonte:** Brasília, Ministério da Justiça, disponível em: <<https://cidadesusp.mj.gov.br/>>.

A taxa de óbitos no trânsito em Cabo de Santo Agostinho caiu de 13,82 para 11,01 entre 2016 e 2020. Isso representa uma redução de 20,33% nesse período. No último ano disponível, a performance foi melhor do que a taxa nacional, melhor do que a taxa estadual e pior do que a da taxa da região metropolitana.

- Em 2020, os grupos de raça/cor mais representativos foram parda, com 69,57%; branca, com 26,09%; preta, com 4,35%.
- Em 2020, as ocorrências por sexo se dividiram em masculino, com 86,96%; feminino, com 13,04%.
- Em 2020, o dia da semana mais relevante foi quinta-feira, com 17,39%.
- Em 2020, os grupos etários mais representativos foram 50 a 59 anos, com 35,0%; 20 a 29 anos, com 20,0%; 30 a 39 anos, com 20,0%.

## 5. CAUSA CRÍTICAS

A análise de causas críticas e dados estatísticos é fundamental em relatórios de segurança pública. A compreensão das causas subjacentes dos problemas de segurança e o uso de dados estatísticos precisos ajudam a desenvolver estratégias eficazes. A análise cuidadosa dos dados é importante, considerando o contexto social e econômico. Relatórios bem elaborados fornecem uma visão aprofundada das causas e dados estatísticos relevantes para promover a segurança da comunidade.



## 5.1 DESESTRUTURAÇÃO FAMILIAR E VULNERABILIDADE INFANTO-JUVENIL: DESESTRUTURAÇÃO FAMILIAR.

A Justificativa da tratativa estatística deste tópico é alcançar os objetivos presentes no Art. 5º, Inciso XIX; Art. 22, Parágrafo 1º; Art. 24, Inciso II da Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social (PNSPDS – Lei 13.675/2018). Ação Estratégica 5 do Plano Nacional de Segurança Pública e Defesa Social (PNSP – decreto nº 10.822) 2021-2030

### a) TAXA DE GRAVIDEZ NA ADOLESCÊNCIA

**Imagem 9:** Marcadores estatísticos comparativos da taxa de gravidez na adolescência.

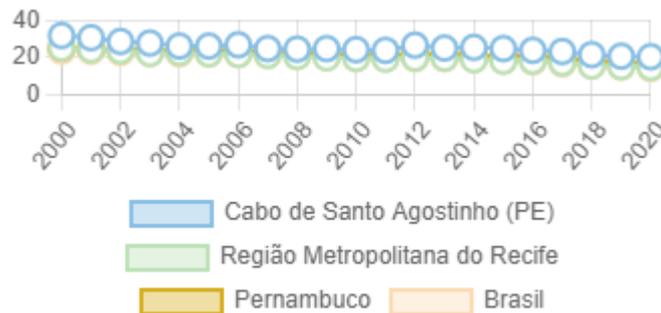
**Taxa de gravidez  
na adolescência**  
DataSUS - (%)



**Fonte:** Brasília, Ministério da Justiça, disponível em: <<https://cidadesusp.mj.gov.br/>>.



**Gráfico 8:** Gráfico de taxa de gravidez na adolescência por 100 mil habitantes.



**Fonte:** Brasília, Ministério da Justiça, disponível em: <<https://cidadesusp.mj.gov.br/>>.

A taxa de gravidez na adolescência em Cabo de Santo Agostinho caiu de 23,8% para 20,3% entre 2016 e 2020. Isso representa uma redução de 3,5 p.p. nesse período. No último ano disponível, a performance foi pior do que a taxa nacional, pior do que a taxa estadual e pior do que a da taxa da região metropolitana.

- Em 2020, os grupos de raça/cor mais representativos foram parda, com 75,94%; preta, com 9,39%; branca, com 9,04%.

## 5.2 DESESTRUTURAÇÃO FAMILIAR E VULNERABILIDADE INFANTO-JUVENIL: VULNERABILIDADE INFANTO-JUVENIL

A Justificativa da tratativa estatística deste tópico é alcançar os objetivos presentes no Art. 5º, Inciso XIX; Art. 22, Parágrafo 1º; Art. 24, Inciso II da Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social (PNSPDS – Lei 13.675/2018)

### a) ESCOLAS VULNERÁVEIS SOCIOECONOMICAMENTE



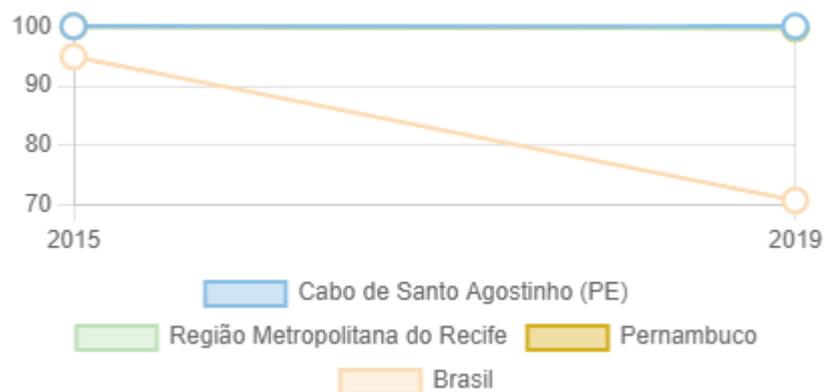
**Imagem 10:** Marcadores estatísticos comparativos das escolas vulneráveis socioeconomicamente.

**Percentual de escolas vulneráveis socioeconomicamente E.F. II (Rede Pública Municipal)**  
INEP - (%)



**Fonte:** Brasília, Ministério da Justiça, disponível em: <<https://cidadesusp.mj.gov.br/>>.

**Gráfico 9:** Gráfico de taxa de escolas vulneráveis socioeconomicamente por 100 mil habitantes.



**Fonte:** Brasília, Ministério da Justiça, disponível em: <<https://cidadesusp.mj.gov.br/>>.

O percentual de escolas vulneráveis socioeconomicamente (INSE) E.F. II na Rede Pública Municipal em Cabo de Santo Agostinho se manteve em 100% entre 2015 e 2019. Isso representa uma estabilidade nesse período. No último ano disponível, a performance foi pior do que a taxa nacional, pior do que a taxa estadual e pior do que a da taxa da região metropolitana.

- Em 2020, os grupos de raça/cor mais representativos foram parda, com 75,94%; preta, com 9,39%; branca, com 9,04%.

### 5.3 DESEMPENHO ESCOLAR E DETERIORAÇÃO DA INCLUSÃO PRODUTIVA COMPETITIVA: EDUCAÇÃO

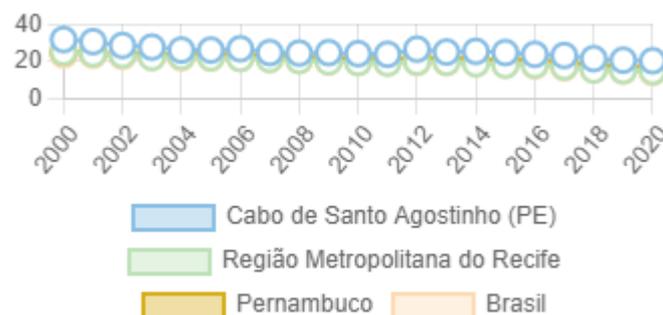
#### a) APRENDIZAGEM INADEQUADA NO ENSINO FUNDAMENTAL I (E.F. I).

**Imagem 11:** Marcadores estatísticos comparativos da aprendizagem inadequada E.F. I.



**Fonte:** Brasília, Ministério da Justiça, disponível em: <<https://cidadesusp.mj.gov.br/>>.

**Gráfico 10:** Gráfico de taxa de aprendizagem inadequada no Ensino Fundamental I (E.F. I) por 100 mil habitantes.



**Fonte:** Brasília, Ministério da Justiça, disponível em: <<https://cidadesusp.mj.gov.br/>>.



b) APRENDIZAGEM INADEQUADA NO ENSINO FUNDAMENTAL II (E.F. II).

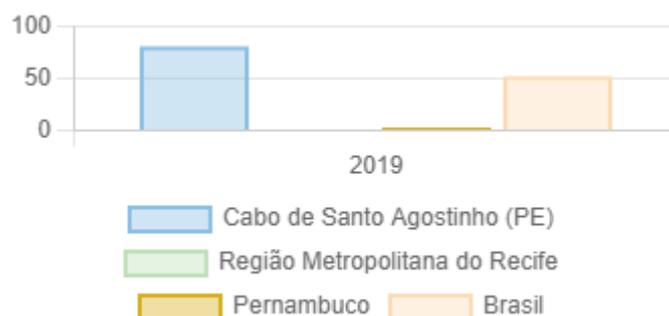
Imagem 12: Marcadores estatísticos comparativos da aprendizagem inadequada E.F. II.

Taxa de  
aprendizagem  
inadequada E. F. II  
(Rede Pública  
Municipal)  
Censo Escolar/INEP - (%)



Fonte: Brasília, Ministério da Justiça, disponível em: <<https://cidadesusp.mj.gov.br/>>.

Gráfico 11: Gráfico de taxa de aprendizagem inadequada no Ensino Fundamental I (E.F. II) por 100 mil habitantes.



Fonte: Brasília, Ministério da Justiça, disponível em: <<https://cidadesusp.mj.gov.br/>>.

Em 2019, verificou-se que a taxa de aprendizagem inadequada (E.F. II) na Rede Pública Municipal em Cabo de Santo Agostinho foi de 80.6. No último ano disponível, a taxa de aprendizagem inadequada (E.F. II) na Rede Pública Municipal foi pior do que a taxa nacional e pior do que a taxa do estado em PE. Em comparação com a região metropolitana, Cabo de Santo Agostinho esteve pior do que a taxa.

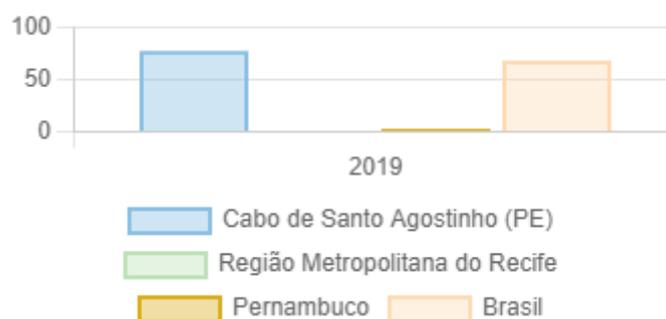
c) **APRENDIZAGEM INADEQUADA NO ENSINO MÉDIO INTEGRAL (E.M. I).**

**Imagem 13:** Marcadores estatísticos comparativos da aprendizagem inadequada no Ensino Médio Integral (E.M. I)



**Fonte:** Brasília, Ministério da Justiça, disponível em: <<https://cidadesusp.mj.gov.br/>>.

**Gráfico 12:** Gráfico de taxa de aprendizagem inadequada no Ensino Médio Integral (E.M. I) por 100 mil habitantes.



**Fonte:** Brasília, Ministério da Justiça, disponível em: <<https://cidadesusp.mj.gov.br/>>.



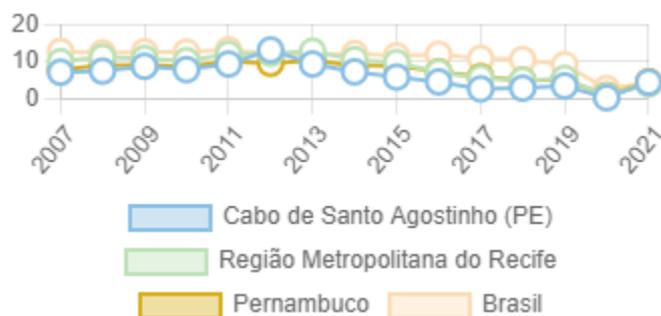
d) **REPROVAÇÃO NO ENSINO MÉDIO (E.M).**

**Imagem 14:** Marcadores estatísticos comparativos da reprovação no Ensino Médio (E.M).



**Fonte:** Brasília, Ministério da Justiça, disponível em: <<https://cidadesusp.mj.gov.br/>>.

**Gráfico 13:** Gráfico de taxa de reprovação no Ensino Médio (E.M) por 100 mil habitantes.



**Fonte:** Brasília, Ministério da Justiça, disponível em: <<https://cidadesusp.mj.gov.br/>>.

A taxa de reprovação (E.M.) na Rede Pública Total em Cabo de Santo Agostinho subiu de 2,6% para 4,4% entre 2017 e 2021. Isso representa um aumento de 1,8 p.p. nesse período. No último ano disponível, a performance foi pior do que a taxa nacional, melhor do que a taxa estadual e pior do que a da taxa da região metropolitana.

## 5.4 SAÚDE MENTAL, DROGADIÇÃO E ABUSO DE SUBSTÂNCIAS PSICOATIVAS: SAÚDE MENTAL

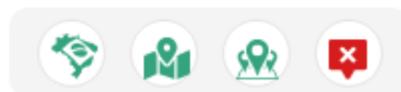
A Justificativa da tratativa estatística deste tópico é alcançar os objetivos presentes no Ação Estratégica 5 - Art. 5º, Inciso XIX; Art. 6º, Incisos X e XVI; Art. 22, Parágrafo 1º; Art. 24, Inciso II do da Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social (PNSPDS – Lei 13.675/2018). Meta 7 - Ação Estratégica 5 do Plano Nacional de Segurança Pública e Defesa Social (PNSP – decreto nº 10.822) 2021-2030.

### a) SUICÍDIOS.

**Imagem 15:** Marcadores estatísticos comparativos da taxa de suicídios.

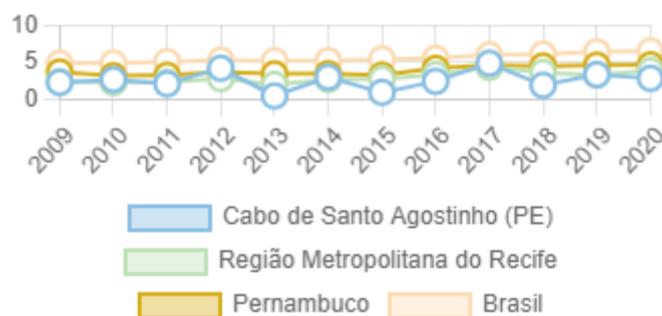
### Taxa de suicídios

DataSUS - por 100 mil habitantes



**Fonte:** Brasília, Ministério da Justiça, disponível em: <<https://cidadesusp.mj.gov.br/>>.

**Gráfico 14:** Gráfico de taxa de suicídios por 100 mil habitantes.



**Fonte:** Brasília, Ministério da Justiça, disponível em: <<https://cidadesusp.mj.gov.br/>>.



A taxa de suicídios em Cabo de Santo Agostinho subiu de 2,47 para 2,87 entre 2016 e 2020. Isso representa um aumento de 16,19% nesse período. No último ano disponível, a performance foi melhor do que a taxa nacional, melhor do que a taxa estadual e melhor do que a da taxa da região metropolitana.

- Em 2020, os grupos de raça/cor mais representativos foram parda, com 66,67%; branca, com 33,33%.
- Em 2020, as ocorrências por sexo se dividiram em masculino, com 66,67%; feminino, com 33,33%
- Em 2020, o dia da semana mais relevante foi domingo, com 100,0%.
- Em 2020, os grupos etários mais representativos foram 20 a 29 anos, com 50,0%; 40 a 49 anos, com 25,0%; 70 a 79 anos, com 25,0%
- Em 2020, o tipo de local de ocorrência mais relevante foi domicílio, com 33,33%.

#### 5.4.1 SAÚDE MENTAL, DROGADIÇÃO E ABUSO DE SUBSTÂNCIAS PSICOATIVAS: DROGADIÇÃO

##### a) ÓBITOS POR ABUSO DE DROGAS.

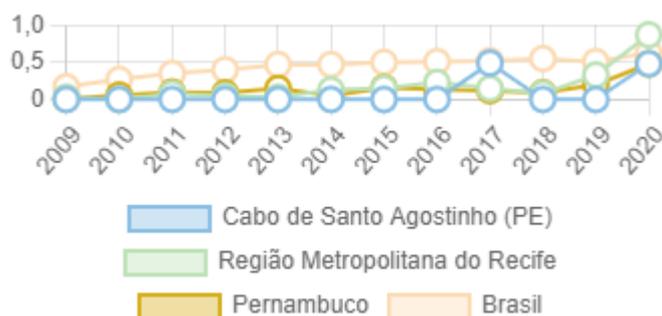
**Imagem 16:** Marcadores estatísticos comparativos da taxa óbitos por abuso de drogas.

**Taxa de óbitos por  
abuso de drogas**  
DataSUS - por 100 mil  
habitantes



**Fonte:** Brasília, Ministério da Justiça, disponível em: <<https://cidadesusp.mj.gov.br/>>.

**Gráfico 15:** Gráfico de taxa de óbitos por abuso de drogas por 100 mil habitantes.



**Fonte:** Brasília, Ministério da Justiça, disponível em: <<https://cidadesusp.mj.gov.br/>>.

Entre 2016 e 2020, a taxa de óbitos totalmente atribuíveis ao uso abusivo de drogas em Cabo de Santo Agostinho subiu de 0 para 0,48. No último ano disponível, a taxa de óbitos totalmente atribuíveis ao uso abusivo de drogas foi melhor do que a taxa nacional e equivalente à taxa do estado em PE. Em comparação com a região metropolitana, Cabo de Santo Agostinho esteve melhor do que a taxa.

- Em 2020, o grupo de raça/cor mais representativo foi parda, com 100,0%.
- Em 2020, o sexo mais representativo foi masculino, com 100,0%.
- Em 2020, o grupo etário mais representativo foi 40 a 49 anos, com 100,0%



## b) ÓBITOS TOTALMENTE ATRIBUÍVEIS AO USO ABUSIVO DE ÁLCOOL ENTRE JOVENS.

**Imagem 17:** Marcadores estatísticos comparativos da taxa de óbitos totalmente atribuíveis ao uso abusivo de álcool entre jovens.

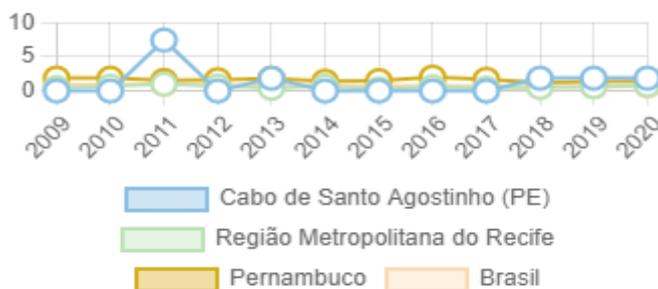
### Taxa de óbitos totalmente atribuíveis ao uso abusivo de álcool (entre 15 e 29 anos)

DataSUS - por 100 mil jovens (15 a 29 anos)



**Fonte:** Brasília, Ministério da Justiça, disponível em: <<https://cidadesusp.mj.gov.br/>>.

**Gráfico 16:** Gráfico de taxa de óbitos totalmente atribuíveis ao uso abusivo de álcool entre jovens por 100 mil habitantes.



**Fonte:** Brasília, Ministério da Justiça, disponível em: <<https://cidadesusp.mj.gov.br/>>.

Entre 2016 e 2020, a taxa de óbitos de jovens (entre 15 e 29 anos) totalmente atribuíveis ao uso abusivo de álcool em Cabo de Santo Agostinho subiu de 0 para 1,87. No último ano disponível, a taxa de óbitos de jovens (entre 15 e 29 anos) totalmente atribuíveis ao uso abusivo de álcool foi pior do que a taxa nacional e pior do que a taxa do estado em PE. Em comparação com a região metropolitana, Cabo de Santo Agostinho esteve pior do que a taxa.



- Em 2020, o grupo de raça/cor mais representativo foi parda, com 100,0%.
- Em 2020, o sexo mais representativo foi masculino, com 100,0%.

## 5.5 FATORES DE RISCO E/OU POTENCIALIZADORES DA VIOLÊNCIA CONTRA MULHERES E POPULAÇÕES/GRUPOS VULNERÁVEIS: FATORES RELACIONADOS AO COMETIMENTO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E/OU DE GÊNERO

A Justificativa da tratativa estatística deste tópico é alcançar os objetivos presentes no Art 6º, Incisos II, IV, XX, XXIII, XXIV e XXV Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social (PNSPDS – Lei 13.675/2018). Meta 4 do Plano Nacional de Segurança Pública e Defesa Social (PNSP – decreto nº 10.822) 2021-2030.

### a) ÓBITOS MASCULINOS POR USO ABUSIVO DE DROGAS

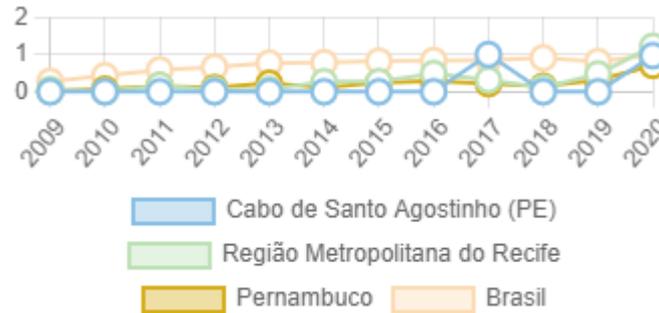
**Imagem 18:** Marcadores estatísticos comparativos da taxa de óbitos totalmente atribuíveis ao uso abusivo de álcool entre jovens.



**Fonte:** Brasília, Ministério da Justiça, disponível em: <<https://cidadesusp.mj.gov.br/>>.



**Gráfico 17:** Gráfico de taxa de óbitos totalmente atribuíveis ao uso abusivo de álcool entre jovens por 100 mil habitantes.



**Fonte:** Brasília, Ministério da Justiça, disponível em: <<https://cidadesusp.mj.gov.br/>>.

Entre 2016 e 2020, a taxa de óbitos masculinos totalmente atribuíveis ao uso abusivo de drogas em Cabo de Santo Agostinho subiu de 0 para 0,97. No último ano disponível, a taxa de óbitos masculinos totalmente atribuíveis ao uso abusivo de drogas foi melhor do que a taxa nacional e pior do que a taxa do estado em PE. Em comparação com a região metropolitana, Cabo de Santo Agostinho esteve melhor do que a taxa.

## 5.6 INFRAESTRUTURA DEFICITÁRIA, DESORDENAMENTO E DEGRADAÇÃO DE ESPAÇOS URBANOS E VULNERABILIDADE SITUACIONAL: HABITAÇÃO

A Justificativa da tratativa estatística deste tópico é alcançar os objetivos presentes no Art. 5º, Inciso XIX; Art. 22, Parágrafo 1º; Art. 24, Inciso II do Plano Nacional de Segurança Pública e Defesa Social (PNSP – decreto nº 10.822) 2021-2030.



### a) AGLOMERADOS SUBNORMAIS

**Imagem 19:** Marcadores estatísticos comparativos da taxa de aglomerados subnormais.

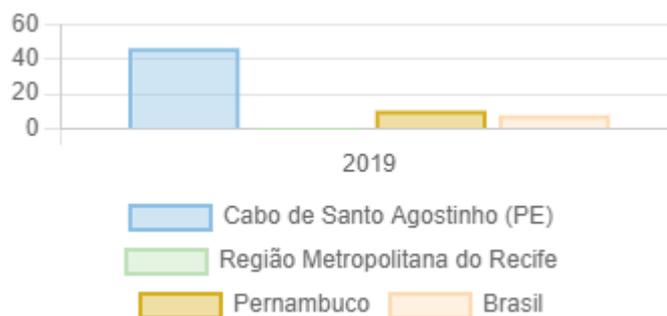
### Percentual de domicílios particulares ocupados em aglomerados subnormais

IBGE - (%)



**Fonte:** Brasília, Ministério da Justiça, disponível em: <<https://cidadesusp.mj.gov.br/>>

**Gráfico 18:** Gráfico de taxa de aglomerados subnormais por 100 mil habitantes.



**Fonte:** Brasília, Ministério da Justiça, disponível em: <<https://cidadesusp.mj.gov.br/>>.

Em 2019, verificou-se que o percentual de domicílios particulares ocupados em aglomerados subnormais em Cabo de Santo Agostinho foi de 46.2. No último ano disponível, o percentual de domicílios particulares ocupados em aglomerados subnormais foi pior do que a taxa nacional é pior do que a taxa do estado em PE. Em comparação com a região metropolitana, Cabo de Santo Agostinho esteve pior do que a taxa.



## 5.7 CIRCULAÇÃO DE ARMAS ILÍCITAS: CIRCULAÇÃO E/OU TRÁFICO DE ARMAS ILÍCITAS

A Justificativa da tratativa estatística deste tópico é alcançar os objetivos presentes no Art. 6º, Inciso XXV Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social (PNSPDS – Lei 13.675/2018). Meta 7 do Plano Nacional de Segurança Pública e Defesa Social (PNSP – decreto nº 10.822) 2021-2030.

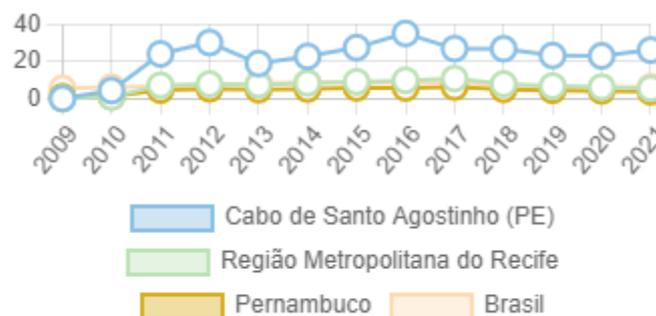
### a) INTERNAÇÃO POR AGRESSÃO POR ARMA DE FOGO

**Imagem 20:** Marcadores estatísticos comparativos da taxa de internação por agressão por arma de fogo.



**Fonte:** Brasília, Ministério da Justiça, disponível em: <<https://cidadesusp.mj.gov.br/>>.

**Gráfico 19:** Gráfico de taxa de internação por agressão por arma de fogo por 100 mil habitantes.



**Fonte:** Brasília, Ministério da Justiça, disponível em: <<https://cidadesusp.mj.gov.br/>>.



A taxa de internação por agressão por arma de fogo em Cabo de Santo Agostinho caiu de 26,87 para 26,09 entre 2017 e 2021. Isso representa uma redução de 2,9% nesse período. No último ano disponível, a performance foi pior do que a taxa nacional, pior do que a taxa estadual e pior do que a da taxa da região metropolitana.

## **6. GESTÃO E OFERTA**

A gestão e oferta de dados são essenciais no tratamento de informações na segurança pública. Isso envolve coletar, armazenar, organizar e analisar dados relevantes para prevenção e combate ao crime. É importante garantir a segurança, confidencialidade e disponibilidade dos dados, cumprindo as regulamentações de privacidade. A oferta adequada de dados permite acesso rápido e seguro às informações para autoridades competentes e promove transparência na segurança pública.

### **6.1 SERVIÇOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL: GASTO MUNICIPAL COM SEGURANÇA PÚBLICA**

A Justificativa da tratativa estatística deste tópico é alcançar os objetivos presentes no Art. 5º, Incisos VI e VII; Art. 9º Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social (PNSPDS – Lei 13.675/2018). Ações Estratégicas 5, 9 e 10 do Plano Nacional de Segurança Pública e Defesa Social (PNSP – decreto nº 10.822) 2021-2030.



### a) GASTO PER CAPITA EM SEGURANÇA PÚBLICA

**Imagem 21:** Marcadores estatísticos comparativos da taxa de gasto per capita em segurança Pública.

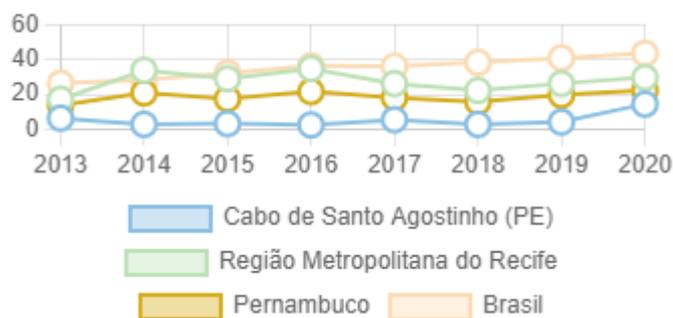
#### Gasto per capita em Segurança Pública

Siconfi/FINBRA/STN - R\$



**Fonte:** Brasília, Ministério da Justiça, disponível em: <<https://cidadesusp.mj.gov.br/>>.

**Gráfico 20:** Gráfico de taxa de gasto per capita em Segurança Pública por 100 mil habitantes.



**Fonte:** Brasília, Ministério da Justiça, disponível em: <<https://cidadesusp.mj.gov.br/>>.

O gasto per capita em segurança pública em Cabo de Santo Agostinho subiu de 2,69 para 14,57 entre 2016 e 2020. Isso representa um aumento de 441,64% nesse período. No último ano disponível, a performance foi pior do que a taxa nacional, pior do que a taxa estadual e pior do que a da taxa da região metropolitana.



## b) GASTO NA FUNÇÃO SEGURANÇA PÚBLICA

**Imagem 22:** Marcadores estatísticos comparativos da taxa de gasto na função segurança pública.

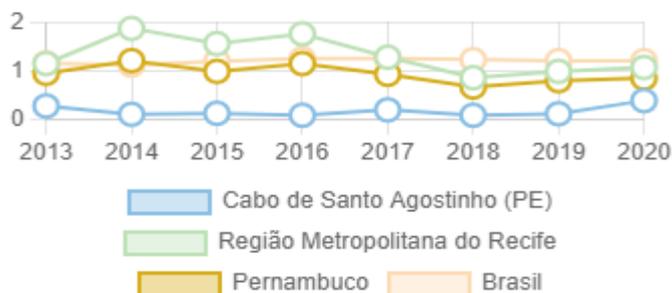
### Percentual do Gasto na função segurança pública

Siconfi/FINBRA/STN -  
(%)



**Fonte:** Brasília, Ministério da Justiça, disponível em: <<https://cidadesusp.mj.gov.br/>>.

**Gráfico 21:** Gráfico de taxa de gasto na função segurança pública por 100 mil habitantes.



**Fonte:** Brasília, Ministério da Justiça, disponível em: <<https://cidadesusp.mj.gov.br/>>.

O percentual do gasto em segurança pública em Cabo de Santo Agostinho subiu de 0,09% para 0,39% entre 2016 e 2020. Isso representa um aumento de 0,3 p.p. nesse período. No último ano disponível, a performance foi pior do que a taxa nacional, pior do que a taxa estadual e pior do que a da taxa da região metropolitana.

## 6.2 COORDENAÇÃO E INTEGRAÇÃO DO SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL: GOVERNANÇA

A Justificativa da tratativa estatística deste tópico é alcançar os objetivos presentes no Art. 4º, Incisos I e III; Art. 5º, Incisos VII e XIV; Art. 6º, Incisos II e V Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social (PNSPDS – Lei 13.675/2018). Ações Estratégicas 5, 6 e 10 Segurança Pública e Defesa Social (PNSP – decreto nº 10.822) 2021-2030.

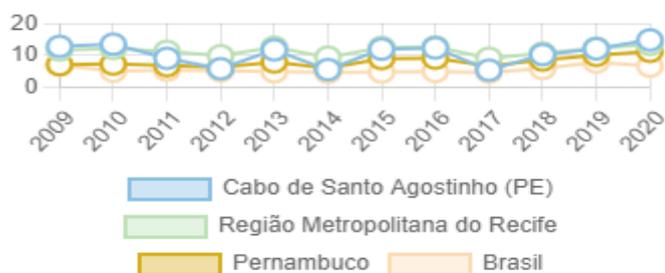
### a) HOMICÍDIOS OCULTOS

**Imagem 23:** Marcadores estatísticos comparativos da taxa de gasto na função segurança pública.



**Fonte:** Brasília, Ministério da Justiça, disponível em: <<https://cidadesusp.mj.gov.br/>>.

**Gráfico 22:** Gráfico de taxa de gasto na função segurança pública por 100 mil habitantes.



**Fonte:** Brasília, Ministério da Justiça, disponível em: <<https://cidadesusp.mj.gov.br/>>.

A taxa de 'homicídios ocultos' / 'mortes violentas com causa indeterminada' (população total) em Cabo de Santo Agostinho subiu de 12,34 para 14,84 entre 2016 e 2020. Isso representa um aumento de 20,26% nesse período. No último ano disponível, a performance foi pior do que a taxa nacional, pior do que a taxa estadual e pior do que a da taxa da região metropolitana.

### 6.3 SERVIÇOS EDUCACIONAIS: ENSINO FUNDAMENTAL

A Justificativa da tratativa estatística deste tópico é alcançar os objetivos presentes no Art. 5º, Inciso XIX; Art. 22, Parágrafo 1º; Art. 24, Inciso II da Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social (PNSPDS – Lei 13.675/2018).

#### a) COBERTURA DE ENSINO FUNDAMENTAL I (E.F. I), REDE PÚBLICA TOTAL.

**Imagem 24:** Marcadores estatísticos comparativos da Cobertura de Ensino Fundamental I (E.F. I).

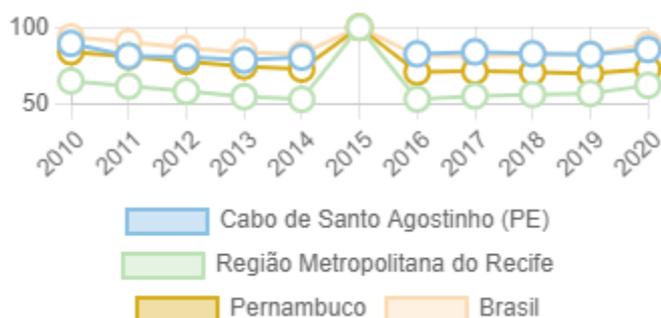
**Taxa de cobertura  
de E.F. I (Rede  
Pública Total)**  
INEP - (%)



**Fonte:** Brasília, Ministério da Justiça, disponível em: <<https://cidadesusp.mj.gov.br/>>.



**Gráfico 23:** Gráfico de taxa de Cobertura de Ensino Fundamental I (E.F. I) por 100 mil habitantes.



**Fonte:** Brasília, Ministério da Justiça, disponível em: <<https://cidadesusp.mj.gov.br/>>.

A taxa de cobertura de E.F. I (Rede Pública Total) em Cabo de Santo Agostinho subiu de 82,61% para 85,48% entre 2016 e 2020. Isso representa um aumento de 2,87 p.p. nesse período. No último ano disponível, a performance foi pior do que a taxa nacional, melhor do que a taxa estadual e melhor do que a da taxa da região metropolitana.

## b) COBERTURA DE ENSINO FUNDAMENTAL II (E.F. II), REDE PÚBLICA TOTAL.

**Imagem 25:** Marcadores estatísticos comparativos da Cobertura de Ensino Fundamental I (E.F. II).

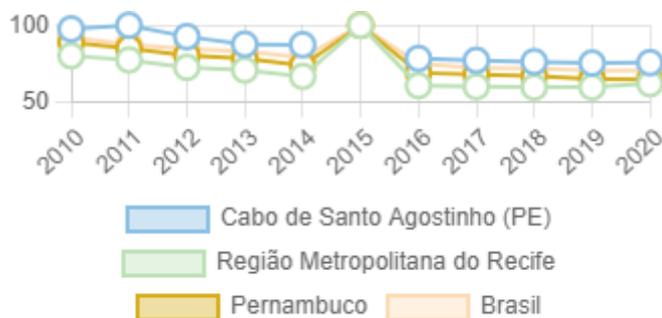
Taxa de cobertura  
de E.F. II (Rede  
Pública Total)  
INEP - (%)



**Fonte:** Brasília, Ministério da Justiça, disponível em: <<https://cidadesusp.mj.gov.br/>>.



**Gráfico 24:** Gráfico de taxa de Cobertura de Ensino Fundamental I (E.F. II) por 100 mil habitantes.



**Fonte:** Brasília, Ministério da Justiça, disponível em: <<https://cidadesusp.mj.gov.br/>>.

A taxa de cobertura de E.F. II (Rede Pública Total) em Cabo de Santo Agostinho caiu de 78,26% para 75,51% entre 2016 e 2020. Isso representa uma redução de 2,75 p.p. nesse período. No último ano disponível, a performance foi melhor do que a taxa nacional, melhor do que a taxa estadual e melhor do que a da taxa da região metropolitana.

### c) PROPORÇÃO ALUNO/SALA (E.F.II / REDE PÚBLICA MUNICIPAL)

**Imagem 26:** Marcadores estatísticos da proporção aluno/sala (E.F.II / Rede Pública Municipal).

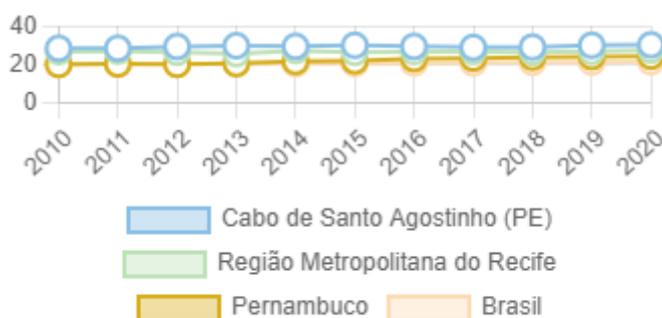
Proporção  
aluno/sala (E.F.II /  
Rede Pública  
Municipal)  
INEP -



**Fonte:** Brasília, Ministério da Justiça, disponível em: <<https://cidadesusp.mj.gov.br/>>.



**Gráfico 25:** Gráfico de taxa de proporção aluno/sala (E.F.II / Rede Pública Municipal) por 100 mil habitantes.



**Fonte:** Brasília, Ministério da Justiça, disponível em: <<https://cidadesusp.mj.gov.br/>>.

A proporção aluno/sala (E.F.II / Rede Pública Municipal) em Cabo de Santo Agostinho subiu de 29,31 para 30,16 entre 2016 e 2020. Isso representa um aumento de 2,9% nesse período. No último ano disponível, a performance foi pior do que a taxa nacional, pior do que a taxa estadual e pior do que a da taxa da região metropolitana.

## 6.4 SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS: PROGRAMAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA E/OU INCLUSÃO PRODUTIVA

A Justificativa da tratativa estatística deste tópico é alcançar os objetivos presentes no Art. 4º, Incisos I e III; Art. 5º, Incisos III e X; Art. 6º, Inciso II e IV; Art. 24, Inciso II Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social (PNSPDS – Lei 13.675/2018). Ação Estratégica 12 Plano Nacional de Segurança Pública e Defesa Social (PNSP – decreto nº 10.822) 2021-2030.



## a) FAMÍLIAS POBRES OU EXTREMAMENTE POBRES COBERTAS PELO BOLSA FAMÍLIA

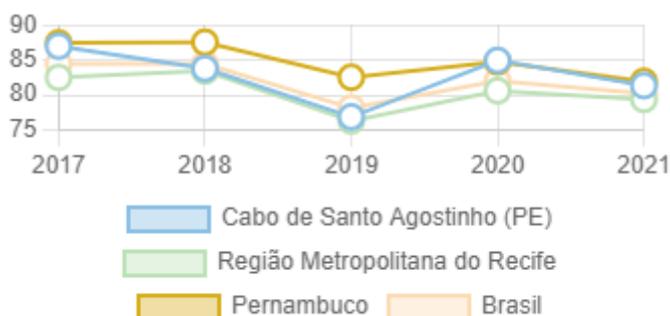
**Imagem 27:** Marcadores estatísticos das famílias pobres ou extremamente pobres cobertas pelo Bolsa Família.

Percentual de famílias pobres ou extremamente pobres cobertas pelo Bolsa Família  
CadÚnico -



**Fonte:** Brasília, Ministério da Justiça, disponível em: <<https://cidadesusp.mj.gov.br/>>.

**Gráfico 26:** Gráfico de taxa de famílias pobres ou extremamente pobres cobertas pelo Bolsa Família por 100 mil habitantes.



**Fonte:** Brasília, Ministério da Justiça, disponível em: <<https://cidadesusp.mj.gov.br/>>.

O percentual de famílias em situação de pobreza e extrema pobreza beneficiárias do Bolsa Família em Cabo de Santo Agostinho caiu de 87% para 81,4% entre 2017 e 2021. Isso representa uma redução de 5,6 p.p. nesse período. No último ano disponível, a performance foi melhor do que a taxa nacional, pior do que a taxa estadual e melhor do que a da taxa da região metropolitana.

## 6.5 SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS: PREVENÇÃO DE VULNERABILIDADE OU DE RISCO SOCIAL

A Justificativa da tratativa estatística deste tópico é alcançar os objetivos presentes no Art. 4º, Incisos I e III; Art. 5º, Incisos III e X; Art. 6º, Inciso II e IV; Art. 24, Inciso II Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social (PNSPDS – Lei 13.675/2018). Ação Estratégica 12 Plano Nacional de Segurança Pública e Defesa Social (PNSP – decreto nº 10.822) 2021-2030.

### a) COBERTURA DA REDE CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS)

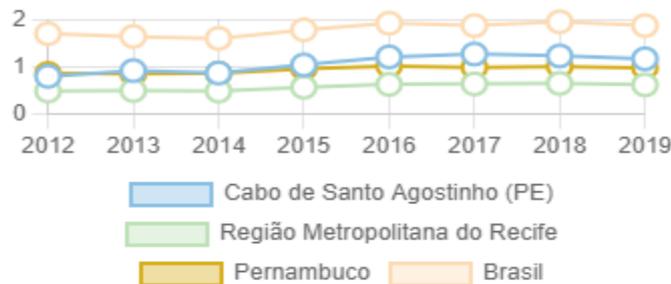
**Imagem 28:** Marcadores estatísticos da cobertura da rede Centro de Referência de Assistência Social (CRAS).

**Taxa de cobertura  
da rede CRAS com  
relação às famílias  
com menos de  
1/2 S.M**  
CadÚnico / IBGE - por 5  
mil famílias



**Fonte:** Brasília, Ministério da Justiça, disponível em: <<https://cidadesusp.mj.gov.br/>>.

**Gráfico 27:** Gráfico de taxa de cobertura da rede Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) por 100 mil habitantes.



**Fonte:** Brasília, Ministério da Justiça, disponível em: <<https://cidadesusp.mj.gov.br/>>.

A taxa de cobertura da rede CRAS (com relação às famílias com menos de 1/2 s.m) em Cabo de Santo Agostinho subiu de 1,04 para 1,17 entre 2015 e 2019. Isso representa um aumento de 12,5% nesse período. No último ano disponível, a performance foi pior do que a taxa nacional, melhor do que a taxa estadual e melhor do que a da taxa da região metropolitana.

## 6.6 SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS: ACOMPANHAMENTO A FAMÍLIAS/INDIVÍDUOS EM SITUAÇÃO DE VIOLAÇÃO DOS DIREITOS E/OU DE VIOLÊNCIA

A Justificativa da tratativa estatística deste tópico é alcançar os objetivos presentes no Art. 4º, Incisos I e III; Art. 5º, Incisos III e X; Art. 6º, Inciso II e IV; Art. 24, Inciso II Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social (PNSPDS – Lei 13.675/2018). Ação Estratégica 12 do Plano Nacional de Segurança Pública e Defesa Social (PNSP – decreto nº 10.822) 2021-2030.



### a) COBERTURA POPULACIONAL DA REDE CREAS

**Imagem 29:** Marcadores estatísticos da cobertura da rede Centro de Referência de Assistência Social (CRAS).

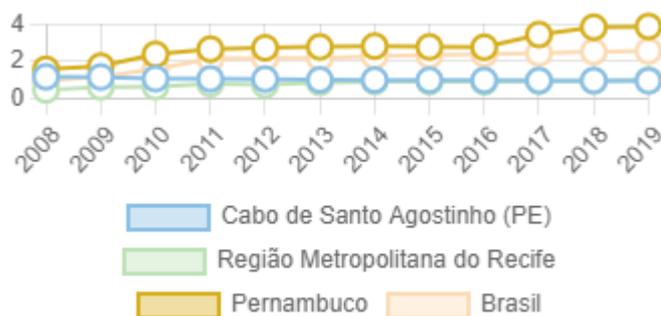
## Taxa de Cobertura Populacional da Rede CREAS

CadÚnico / IBGE - por  
200 mil habitantes



**Fonte:** Brasília, Ministério da Justiça, disponível em: <<https://cidadesusp.mj.gov.br/>>.

**Gráfico 28:** Gráfico de taxa de cobertura da rede Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) por 100 mil habitantes.



**Fonte:** Brasília, Ministério da Justiça, disponível em: <<https://cidadesusp.mj.gov.br/>>.

A taxa de cobertura populacional da rede CREAS em Cabo de Santo Agostinho caiu de 1 para 0,97 entre 2015 e 2019. Isso representa uma redução de 3,0% nesse período. No último ano disponível, a performance foi pior do que a taxa nacional, pior do que a taxa estadual e pior do que a da taxa da região metropolitana.



## 7. PLANO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA (PMSP)

A metodologia utilizada para a construção do Plano Municipal de Segurança Pública do Cabo de Santo Agostinho será baseada em evidências, buscando utilizar informações e dados concretos para fundamentar a formulação e implementação das políticas, visando alcançar resultados mais eficazes e eficientes. A Segurança Pública baseada em evidências promove uma abordagem mais científica e fundamentada na tomada de decisões, facilitando a alocação eficiente de recursos e o desenvolvimento de melhores estratégias para enfrentar os desafios da segurança pública.

A utilização de um repositório ou compêndio de boas práticas em segurança pública é de fundamental importância para o aprimoramento das políticas e ações nesse campo. Aqui estão algumas razões que destacam sua importância:

1. **Aprendizado e troca de conhecimentos:** Um repositório de boas práticas permite o compartilhamento de experiências bem-sucedidas e estratégias eficazes em segurança pública. Isso possibilita que gestores, profissionais da área e pesquisadores aprendam com casos reais e tenham acesso a soluções inovadoras aplicadas em diferentes contextos. Ao promover a troca de conhecimentos, o repositório contribui para a construção de uma base sólida de informações e práticas comprovadas.
2. **Replicação e adaptação:** Ao conhecer as boas práticas em segurança pública que foram bem-sucedidas em outros lugares, é possível replicá-las e adaptá-las à realidade local. Essa abordagem economiza tempo e recursos, permitindo que os gestores e profissionais se inspirem em experiências positivas e evitem a reinvenção da roda. Através do repositório, é possível identificar práticas que são aplicáveis e adequadas às necessidades e desafios específicos de cada localidade.
3. **Eficiência e eficácia:** Ao ter acesso a um conjunto de boas práticas, é possível identificar aquelas que são mais eficientes e eficazes na prevenção e combate ao crime, na gestão de crises e na promoção da segurança pública. Isso ajuda a direcionar recursos e esforços para as estratégias mais



promissoras, maximizando os resultados alcançados. A utilização de boas práticas comprovadas contribui para aprimorar a tomada de decisões e otimizar a alocação de recursos.

4. **Inovação e melhoria contínua:** Um repositório de boas práticas estimula a inovação na área de segurança pública, incentivando a busca por soluções criativas e eficientes para os desafios enfrentados. Através do compartilhamento de práticas bem-sucedidas, é possível fomentar um ambiente propício à melhoria contínua, no qual gestores e profissionais são estimulados a explorar novas abordagens e testar novas soluções.

A fim de otimizar a aplicação do PMSP, ele será revisto em ciclos de implementação bienais, seguindo a dinâmica do PNSP. Esses ciclos irão permitir as modificações requeridas e a melhoria dos ciclos subsequentes. Assim, o plano contempla de forma responsável e exequível o desafio da Segurança Pública Municipal, estando alinhado ao Plano Nacional de Segurança Pública e Defesa Social (PNSP) e à Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social (PNSPDS – Lei 13.675/2018).



Secretaria Municipal de Defesa Social  
Gerência de Inteligência  
Observatório Municipal de Segurança Pública



**SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL**

Cabo de Santo Agostinho, 25 de maio de 2023

---

**CLAYTON DA SILVA MARQUES**

PREFEITO

---

**PABLO AUGUSTO TENÓRIO DE CARVALHO**

SECRETÁRIO